CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 081/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Nomeia responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná**".**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paranáno uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 005/2025,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo**, matrícula nº 104, para exercer a função de Responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º Compete ao responsável pelo e-SIC:

I – receber, processar e responder os pedidos de acesso à informação;
II – zelar pelo cumprimento dos prazos previstos em lei;
III – assegurar o atendimento adequado aos cidadãos, observando os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;
IV – manter registro atualizado das solicitações recebidas e das respostas prestadas;
V – adotar demais providências necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução nº 005/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Pontal do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:231949E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2025. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/